

ERRATA n. 03 – Edital 716, de 21 de setembro de 2018

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a errata a seguir:

Fica prorrogado o período de Recurso contra a relação preliminar das inscrições em 01 (hum) dia.

Onde se lê:

Recurso contra a relação preliminar das inscrições (online)	03 e 04/12/2018
---	-----------------

Leia-se:

Recurso contra a relação preliminar das inscrições (online)	03 a 05 /12/2018
---	-------------------------

São Paulo, 04 de dezembro de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)
Reginaldo Vitor Pereira
Pró-reitor de Ensino